

PORTARIA Nº 2.347/SPO, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos práticos de PP-A e INV-A da BSB Aviation Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.013115/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da BSB AVIATION ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua Trajano Balduino, S/Nº, Terminal do Aeroporto, Setor Abreu, em Formosa - GO, CEP: 73.801-970.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto Privado de Avião - PP-A e Instrutor de Voo Avião - INV-A da BSB AVIATION ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA